CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERD

EDITAL Nº 32/ 2017

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que em reunião do executivo, realizada em 22 de maio do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: ----------

------Deliberar, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 08 de maio de 2017.----------

------Tomar conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Vereador do Ambiente, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas.----------

------Deliberar, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Verde.----------

------Deliberar, por unanimidade, atribuir o subsídio extraordinário, para frequência na creche dos menores Gabriel Silva e Luena Silva, residentes na Rua da Muda, nº3 1º andar, freguesia de Cabanelas, deste concelho.----------

------Deliberar, por unanimidade, reconhecer que o acerto e ajustamento de áreas não prejudica o correto ordenamento do território, ao abrigo na alínea d), do nº2, do artigo 103º do RPDMVV, referente ao processo nº 01/2016/603, em nome de Sinclética Durães Lopes Ferraz. Mais delibera aprovar a isenção de estacionamento público ao abrigo da alínea b) do nº1 do artº 58º do RMUE. A Senhora Vereadora Manuela Machado prestou a declaração de voto inserta na respetiva minuta.----------

------Deliberar, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas requeridas ao abrigo do nº 3 do artigo 25º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, atento o teor da memória descritiva constante do processo nº01/2017/212, em nome de Vieira & Lopes, Ldª, por considerar interesse municipal no investimento que contribuirá para a criação de considerável um número postos de trabalho além de, manifestamente a empresa ser portadora de tecnologia inovadora.----------

-------Deliberar por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas requeridas ao abrigo do nº 3 do artigo 25º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, por reconhecimento do relevante interesse municipal e tendo em conta o teor da informação técnica constante do processo nº01/2006/1880, em nome de IEM-Instituto Empresarial do Minho.----------

------Deliberar, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal na regularização da operação urbanística, tendo em vista a atividade exercida pela Casa do Povo da Ribeira do Neiva. Remeter o assunto à Assembleia Municipal.----------

------Deliberar, por maioria, aprovar a proposta de retificação do nº5 do artº 26º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. Os Senhores Vereadores do PS abstiveram-se e apresentaram a declaração de voto inserta na respetiva minuta. Remeter o assunto à Assembleia Municipal.----------

------ Deliberar, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Pico S. Cristovão, para

comparticipação na construção de muros de suporte no âmbito das obras de alargamento e beneficiação do caminho que liga os lugares de Boavista e Soutelinhos na freguesia de Pico S. Cristovão.----------

------ Deliberar, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Lanhas, para comparticipação na construção de muros de suporte e vedação de propriedades no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da rua João Martins Gama e Rua João Fernandes na freguesia de Lanhas.----------

------ Deliberar, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Ponte S. Vicente, para apoio financeiro para fazer face aos encargos de mão-de obra com a construção de muros, no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Rua do Lugar de Castro- Ponte S. Vicente e a requalificação da zona envolvente à Igreja Paroquial daquela freguesia, que envolve entre outras empreitadas, a construção de um muro de suporte ao adro.----------

----- Deliberar, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Coucieiro, para comparticipação da mão de obra da construção de muros de suporte e vedação de propriedade, no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Rua de Fundevila, que estabelece ligação entre os lugares de Linhares, Passos e Fundevila, na freguesia de Coucieiro.----------

-------Deliberar, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para comparticipação financeira necessária à construção da Casa Mortuária de Gomide.----------

-------Deliberar, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Coucieiro, para apoio municipal necessário à requalificação do edifício/sede da Junta de Freguesia de Coucieiro e do edifício da antiga escola primária do 1º ciclo do ensino básico e Jardim de Infância de Coucieiro. ----------

-----Deliberar, por unanimidade, proceder ao pagamento de € 3.000,00 euros (três mil euros) à Junta de Freguesia de Soutelo, relativos a trabalhos realizados inerentes à manutenção e limpeza da "Mina da Lerdeira".----------

-----Deliberar, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de € 600,00 (seiscentos euros) para fazer face à despesa necessária para instalação de uma régie digital de exterior, no âmbito da Peregrinação de Nossa Srª do Bom Despacho, da freguesia de Cervães.----------

------Deliberar, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 2.500, 00 (dois mil e quinhentos euros) ao Agrupamento nº1266 – Santa Maria de Duas Igrejas para aquisição de uma viatura de 9 lugares, de forma a proporcionar a deslocação dos escuteiros para as diversas atividades.----------

----- Deliberar, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), para a realização de II Trail Antonino de Mixões da Serra a Vila Verde, a levar a efeito no dia 18 de junho.----------

-------Deliberar, por unanimidade, declarar o interesse para o desenvolvimento local ao abrigo do disposto nº1 do artigo 24º do RPDM em vigor, referente ao processo nº03/2017/219, em nome de Terra & Pedra – Terraplanagens, Ldª, sito no lugar de Penedos Altos, freguesia de Turiz, para deliberar sobre a declaração de interesse para o desenvolvimento local ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 24º do RPDM em vigor.-----
-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Valbom S. Pedro, Passô, e Valbom S. Martinho, para comparticipação financeira necessária à construção da Casa Mortuária de Valbom S. Pedro.----------
-------Deliberar, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, contratar a empreitada "Reabilitação do Edifício da Antiga Adega e Área Envolvente" através do procedimento de concurso público sem publicação no JOUE, delibera ainda, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e nomear como júri de concurso os seguintes elementos: Presidente: Arqº António Nogueira; Vogais: Engº José Bezerra e Engº Jorge Pinto; Suplentes: Dr. Nuno Mota e Engº Paulo Pereira. Mais delibera, delegar todas competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos, no júri do procedimento com exceção da decisão de adjudicação.----------
-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Desportiva de Aboim da Nóbrega, para apoio financeiro para fazer face aos encargos de reabilitação dos balneários, bar e arranjos exteriores do campo de jogos da Fonte Perdiz.----------
------Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta de retificação do nº7 do artº 25-C do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, tendo em conta a informação prestada pela Chefe da Divisão Jurídica. Remeter o assunto à Assembleia Municipal.----------
-----Deliberar, por unanimidade declarar a caducidade da licença, ao abrigo do nº3 do artº 71º do RJUE, referente ao processo nº01/2010/10584, em nome de Construções Vitório Gabriel Machado & Filhos Ldª, de uma construção – indústria transformadora, sita no lugar de Fonte – Lote I Oito – lugar da Fonte, freguesia de Mós. ----------
-------Deliberar por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do nº3 do artº 71º do RJUE, referente ao processo nº01/2010/10581, em nome de Construções Vitório Gabriel Machado & Filhos Ldª, de uma construção – indústria transformadora, sita no lugar de Fonte – Lote I Sete – lugar da Fonte, freguesia de Mós.----------
------Deliberar, por unanimidade declarar a caducidade da licença, ao abrigo do nº3 do artº 71º do RJUE, referente ao processo nº01/2010/10578, em nome de Construções Vitório Gabriel Machado & Filhos Ldª, de uma construção – indústria transformadora, sita no lugar de Fonte – Lote I nove – Lugar da Fonte, freguesia de Mós.----------
-----Deliberar, por unanimidade declarar a caducidade da licença, ao abrigo do nº3 do artº 71º do RJUE, referente ao processo nº01/2010/9932, em nome de Construgenebra – Construções, Ldª, de uma construção de habitação sita no lugar de Lages, freguesia de Lanhas.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERD

------Deliberar, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas requeridas ao abrigo do nº 3 do artigo 25º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, pelo reconhecimento do interesse municipal do investimento e a criação de novos postos de trabalho, referente ao processo nº01/2016/632, em nome de Lar Saraiva & Dias Ldª, respeitante a uma ampliação do Lar de Idosos, sito no lugar de Real, freguesia de Vila Verde e Barbudo.----------

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

------- E eu, . Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 23 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

-Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela-

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 29/05/17 e retirado em __/__/__

O(A) Funcionário(a)

David Nogueira